



LEI Nº 692/93

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES COMUNITÁRIO DA BOCA DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RENATO CORTEZ MOREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube de Mães Comunitário da Boca da Mata, com sede à Rua João Menezes de Santana nº 612, bairro Boca da Mata e com CGC nº 69426724/0001-06.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três, 105º da República e 172º da Independência.


Renato Cortez Moreira
PREFEITO